PORTARIA N.º 1101/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13500 EM 04/05/18
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando ofício nº 467/2018- PMJ da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 852/2018;

R E S O L V E

1º – SUSPENDER Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 852/2018, conforme deliberação, até o término da licença médica do servidor.

Sarandi, 03 de maio de 2018

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal